


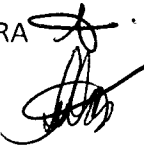
1 **ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017,**  
2 **REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

3  
4 Aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na  
5 Câmara Municipal de Patu, situada à Rua Doutor José Augusto, 90, Centro, Patu-RN,  
6 Sede própria do Poder Legislativo de Patu-RN, realizou-se a 04ª SESSÃO  
7 EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017. Os trabalhos foram iniciados  
8 às 10:00hs, sob a **Presidência da vereadora Lucélia Ribeiro Dantas**. Estando de posse  
9 da palavra à senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada  
10 dos senhores, onde foi constatada a presença de **ALEXANDRE CORTÉZ COSTA,**  
11 **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, RESENILDO ERNESTO DA**  
12 **SILVA, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, SUETONEO OLIVEIRA MOURA E THIAGO**  
13 **QUEIROGA SOLANO VALE**. Ausência justificada dos vereadores **RODOLFO HENRIQUE**  
14 **GODEIRO MAIA** e **ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA**. Ato seguinte a  
15 senhora Presidente convidou os senhores vereadores a assinarem o Livro de Presença.  
16 A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura da  
17 Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2017 de autoria do Poder  
18 Executivo Municipal. **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017**  
19 **-Institui o Código Tributário do Município de Patu e dá outras providências – Autoria**  
20 **do Poder Executivo Municipal**. Após a leitura da Mensagem, a Senhora Presidente  
21 comunicou que em atendimento ao pedido da realização da Sessão Extraordinária,  
22 como também o Regime de Urgência, coloca em votação aos senhores vereadores  
23 para que a tramitação possa ser realizada. O vereador Thiago disse que há de convir  
24 que em razão do que havia sido conversado na reunião anterior a Sessão, que o  
25 Projeto não é matéria rasa, e ter regime de urgência requer que os nove vereadores se  
26 concentrem, não só as comissões, para que tenham um debate mais aprofundado e  
27 mencionou a reunião que acontecerá com o assessor e disse aos colegas vereadores  
28 que um regime de urgência em um projeto que não é tão simples nem pra Câmara,  
29 nem para a população, e que precisa explicar direito, e ressaltou que o regime de  
30 urgência não é cabível nesse caso. Solicitou aos colegas vereadores que possam  
31 analisar com calma e deliberar para que seja dada uma resposta satisfatória à  
32 população. A Presidente colocou em votação o regime de urgência. Regime de  
33 urgência aprovado por quatro votos a dois. Projeto de Lei encaminhado às Comissões  
34 para elaboração dos pareceres e posterior devolução a Mesa Diretora para discussão e  
35 votação, nos prazos conforme de termina o Regimento Interno da Casa. Ato seguinte,  
36 a senhora Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores e dos ouvintes da  
37 FM Educadora Patuense. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a  
38 Sessão em Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu. Tendo eu  
39  Francisco José Moura, 1º Secretário, desta Casa Legislativa,  
40 lavrado a presente Ata, que após lida e, em tudo estando conforme, será aprovada e  
41 assinada pelos senhores vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 22 de setembro  
42 de 2017.

43  
44 **ALEXANDRE CORTEZ COSTA** 

45  
46 **ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA**

47

48 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA 

49  
50 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS 

51  
52 RESENILDO ERNESTO DA SILVA *RESENILDO ERNESTO DA SILVA*

53  
54 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

55  
56 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE *Roberta Rayanne Nunes Leite*

57  
58 SUETONEO OLIVEIRA MOURA *Suetoneo*

59  
60 THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE 